



# REGATA FLOTILHA PARANOÁ da CLASSE STAR

## 24 e 25 de janeiro de 2026

### Iate Clube de Brasília

## INSTRUÇÕES DE REGATA

Publicado: 14 de janeiro

### 1 REGRAS

- 1.1 O evento é regido pelas regras definidas nas Regras de Regata à Vela - RRV.

### 2 ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 2.1 O campeonato é aberto aos competidores da classe Star.
- 2.2 Os velejadores devem fazer a pré-inscrição no endereço eletrônico: <https://www.sarweb.com.br/Monotipos/MonolInscricoes.aspx> ou pessoalmente na Secretaria Náutica do Iate, antes da primeira largada.
- 2.3 Os barcos inscritos no evento que precisarem alterar o numeral da vela devem solicitar a alteração por escrito à Secretaria Náutica do ICB. Caso a solicitação não seja feita, o barco receberá a pontuação DNC na (s) regata (s) em que competir com um numeral divergente do registrado na inscrição.

### 3 TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1 A taxa de inscrição será de R\$ 55,00 por barco.
- 3.2 O pagamento da inscrição deverá ser feito antes da largada da primeira regata do evento:
- 3.2.1 Depositado/transferido para o Iate Clube de Brasília, Banco do Brasil, Agência 0452-9, Conta Corrente 220460-6, CNPJ 00.018.978/0001-80 ou
- 3.2.2 Por PIX (e-mail): [nautica.iate@iatebsb.com.br](mailto:nautica.iate@iatebsb.com.br) ou
- 3.2.3 Sócios do Iate Clube de Brasília podem lançar o valor da inscrição no título.
- 3.3 O comprovante de pagamento deve ser encaminhado, antes da largada da primeira regata do evento, para o WhatsApp da Secretaria Náutica (61) 99308 4961 ou para o e-mail [nautica.iate@iatebsb.com.br](mailto:nautica.iate@iatebsb.com.br)

### 4 AVISO AOS COMPETIDORES

- 4.1 Avisos aos competidores serão divulgados no grupo de WhatsApp [Quadro de Avisos ICB](#).
- 4.2 Como cortesia, poderá haver sinalização em terra, exposta no mastro próximo à rampa de acesso ao lago.
- 4.3 Serão considerados os horários de publicação registrados no Quadro de Avisos do ICB.
- 4.4 Serão considerados os horários de publicação registrados no grupo de WhatsApp [Quadro de Avisos ICB](#).
- 4.5 Quando o galhardete RECON é içado no Quadro de Avisos ICB, o seu significado descrito em Sinais de Regata RECON é modificado de '1 minuto' para 'não antes de 30 minutos'. Isso altera a "Sinalização de Regatas" das RRV.

### 5 ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 5.1 Qualquer alteração nas Instruções de Regata será publicada no Quadro de Avisos ICB, até 1 (uma) hora antes do horário de largada no dia em que entrará em vigor ou até 30 minutos antes da sinalização RECON em terra ser arriada, exceto alteração na programação de regatas, que será publicada até às 17h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

### 6 PROGRAMAÇÃO

Data	Horário	Atividades
24/jan (sábado)	13h00	Largada – Regata Celso Freddi
25/jan (domingo)	9h00 Após as regatas	Largada – Regata Flávio Vianna Premiação

IATE CLUBE DE BRASÍLIA

WWW.IATECLUBEDEBRASILIA.COM.BR • SCEN TRECHO 02 CONJ. 04 BRASÍLIA DF • (61) 3329-8700



6.1 Estão programadas até 2 (duas) regatas, conforme anexos 1 e 2.

## **7 BANDEIRA DA CLASSE**

7.1 A bandeira da classe Star será branca com o símbolo vermelho da classe Star.

## **8 ÁREA DE REGATA**

8.1 As regatas serão disputadas do Lago Paranoá.

## **9 PERCURSOS e MARCAS**

9.1 A Comissão de Regata (CR) utilizará os percursos detalhados nos anexos 1 e 2.

9.2 Os formatos e cores das marcas estão detalhados nos anexos 1 e 2.

9.3 O percurso poderá ser encurtado, em função das condições de vento, a critério da CR.

## **10 LARGADA**

10.1 Para alertar aos competidores que uma regata terá início, a bandeira laranja da Comissão de Regata (CR) na linha de largada será exposta com um sinal sonoro, pelo menos 3 minutos antes que um sinal de atenção seja feito.

10.2 As regatas terão as largadas conforme a RRV 26. O sinal de atenção será feito 5 minutos antes do sinal de largada.

10.3 A linha de largada será entre o mastro expondo uma bandeira de cor laranja no barco da CR na extremidade de borestre e uma marca de largada na extremidade de bombordo do lado do percurso.

10.4 Um barco que largar depois de decorridos 4 (quatro) minutos após seu sinal de largada será, sem audiência, considerado como não tendo partido – DNS (isto altera a RRV A4 e A5).

## **11 MUDANÇA DA PRÓXIMA Perna DO PERCURSO**

11.1 Não haverá mudança da próxima perna do percurso (isso altera a RRV 33).

## **12 CHEGADA**

12.1 A linha de chegada será entre o mastro expondo uma bandeira de cor azul no barco da CR na extremidade e uma marca de chegada na outra extremidade.

## **13 LIMITES DE TEMPO**

13.1 Serão considerados DNF os barcos que não chegarem no prazo de 30 (trinta) minutos após a chegada do primeiro colocado (isso altera a RRV 35 e A4).

## **14 SOLICITAÇÕES DE AUDIÊNCIA**

14.1 Os formulários estarão disponíveis na Secretaria Náutica do ICB.

14.2 Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues na Secretaria Náutica no prazo de 30 (trinta) minutos após a chegada da CR em terra ou a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que for mais tarde.

14.3 Após encerrar o prazo, o local e horário da audiência será publicado no grupo Quadro de Avisos ICB assim que possível, para conhecimento das partes e testemunhas.

14.4 Uma audiência de arbitragem poderá ser feita antes da audiência de protesto, conforme apêndice T.

## **15 PONTUAÇÃO**

15.1 1 (uma) regata deve ser completada para validar a competição.

15.2 Quando até 2 (duas) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.

## **16 PREMIAÇÃO**

16.1 Serão premiados os 3 primeiros da classe Star.

## **17 DIREITOS DE USO DE IMAGEM**

17.1 Ao participar em qualquer dessas regatas, o velejador garante à organização e aos seus representantes e aos seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.



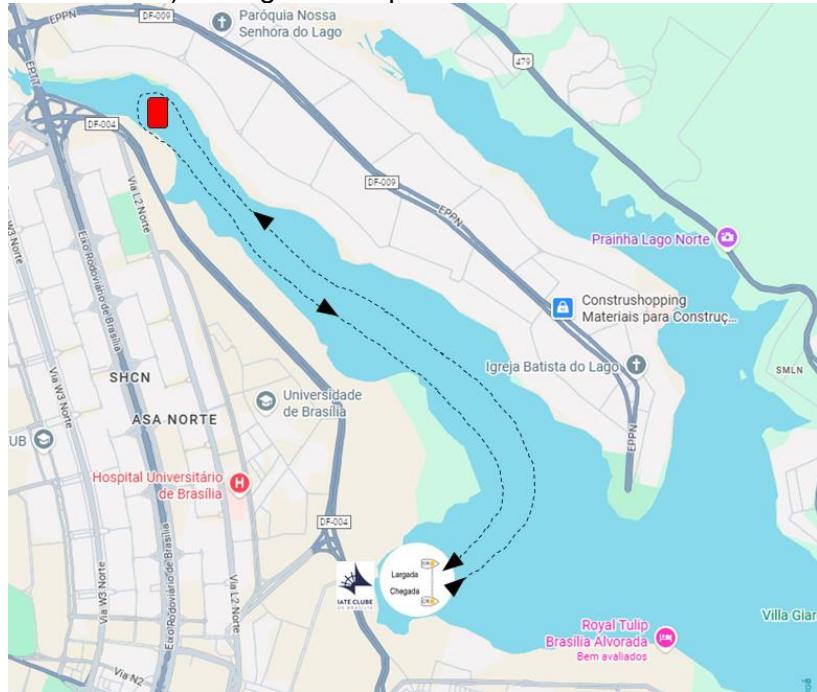
## 18 DECLARAÇÃO DE RISCO

- 18.1 A RRV 3 declara: 'A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele.' Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e lago agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.
- 18.2 A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.



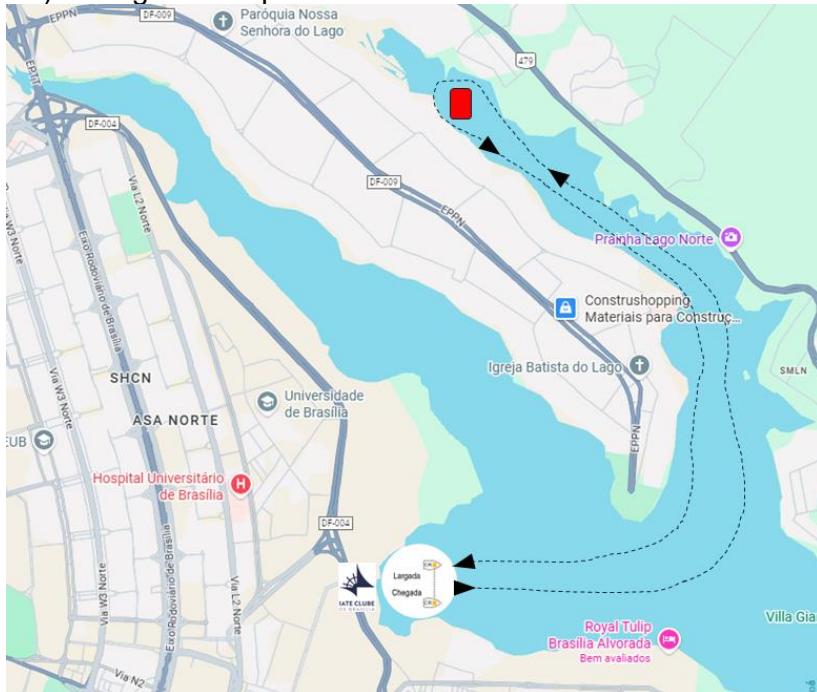
## ANEXO 1 - REGATA CELSO FREDDI (24 de janeiro de 2026)

**Percorso:** Largada nas proximidades do ICB; montagem de boia nas proximidades da Ponte do Bragueto (deixar por bombordo) e chegada nas proximidades do ICB.



## ANEXO 2 - REGATA FLAVIO VIANNA (25 de janeiro de 2026)

**Percorso:** Largada nas proximidades do ICB; montagem de boia nas proximidades do Varjão (deixar por bombordo) e chegada nas proximidades do ICB.



Obs.: As posições das marcas são aproximadas.